



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 22 de Outubro de 2018

Ano 15

Nº 085

Acesso  
Online

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DELIBERAÇÃO CMP Nº. 002/2018

PORTARIA Nº 540/2018, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IV, do artº. 8º, da Lei nº.756/2006.

RESOLVE:

Art.º-1º- Por unanimidade, MANIFESTAR FAVORÁVEL, a aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON, para o exercício de 2019.

Art.º- 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 16 de outubro de 2018

ADERALDO SPESSE RANGEL

-Presidente do CMP-

DECRETO Nº 154/2018

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra B, da Lei nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| CÓDIGOS                   | VALORES  |     |    |            |                          |
|---------------------------|----------|-----|----|------------|--------------------------|
|                           | DESPESAS | FR  | NR | REFORÇO    |                          |
| PROGRAMA DE TRABALHO      |          |     |    |            |                          |
| 02 - Prefeitura Municipal |          |     |    |            |                          |
| 06.02.12.361.0015.2.030   | 339014   | 000 | 81 | 11.500,00  | Secretaria M de Educação |
| 06.02.12.361.0015.2.030   | 339039   | 000 | 83 | 20.000,00  | Secretaria M de Educação |
| 06.02.12.365.0015.2.033   | 339030   | 000 | 91 | 70.000,00  | Secretaria M de Educação |
| 06.02.12.361.0015.2.024   | 339039   | 000 | 75 | 36.500,00  | Secretaria M de Educação |
| 06.02.12.361.0015.2.030   | 449052   | 000 | 94 | 40.000,00  | Secretaria M de Educação |
| 06.02.12.365.0015.2.032   | 449052   | 000 | 90 | 25.000,00  | Secretaria M de Educação |
| TOTAL                     |          |     |    | 101.500,00 | 101.500,00               |

FONTE: 000 - ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 541/2018, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 12820/2018; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária ROBERTA FELICIANO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4626370, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 02 (Dois) anos, 03 (Três) meses de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária MARIA REGINA MACHADO, Servente, matrícula nº 4623996 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua Mãe, a partir de 29 de setembro de 2018, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12783/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 542/2018, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13454/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARÍLIA NUNES BASTOS, Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, matrícula nº 4626853, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência -NAIA-, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

LEI Nº 1.544/2018

Ementa: Dispõe sobre a abertura de vagas em cargo de provimento de comissão na Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam aberturas 02 (duas) vagas na estrutura da administração pública municipal, 01 (uma) Assessor Jurídico II e 01 (uma) de Assistente Jurídico II, vinculados à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A remuneração dos cargos em comissão acima elencados estão fixados no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

| Cargo                           | Remuneração  |
|---------------------------------|--------------|
| Assessor Jurídico II - DCS I    | R\$ 1.998,00 |
| Assistente Jurídico II - DCS II | R\$ 1.500,00 |

**PODER EXECUTIVO**

**Cláudio Eduardo Barbosa Linhares**  
**Prefeito**

**Hélio Lima Guerhard**  
**Vice-Prefeito**

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Carlos Frederico da Silva Paes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Turismo

Alcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**

José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**

José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**

André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**

Natália Silveira Braga  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Daumas  
Valmir Tavares Lessa

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

**Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

**Número de Registro: MTB 13.168 MG**

**Periodicidade: semanal**

**Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**